

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0332/12 (Prot.0763/12)

Pelotas, 08 de maio de 2012.

Prezado Senhor

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, a redação final da **LEI nº 5.898**, para **PUBLICAÇÃO**. Em anexo.

Colhemos o ensejo para renovar-lhe os protestos do nosso apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador Luiz Eduardo Brod Nogueira Presidente

Ilmo. Sr. Jornalista HÉLIO FREITAG Diretor do Jornal "DIÁRIO DA MANHÃ" E/M